## DECRETO Nº 8.902, DE 25 DE JUNHO DE 2021

1/2

Altera a redação dos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 8.635, de 7 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – CMDUH.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.591/2019, DECRETO:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 8.635, de 7 de janeiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

- I representantes do Poder Executivo:
  - a) Secretaria de Habitação:
    - 1. titular: NELSON TSUTOMU OTA
    - 2. suplente: ELIANA DE ALMEIDA CALDEIRA
  - b) Secretaria de Planejamento Urbano:
    - 1. titular: JOSIANE APARECIDA DA SILVA
    - 2. suplente: JOÃO SANDRO DOS SANTOS
  - c) Secretaria de Finanças:
    - 1. titular: FLARRANYELLY KAYMMI S. GUIMARÃES
    - 2. suplente: LÍDIA ALINE ALVES CORREIA BEZERRA
  - d) Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
    - 1. titular: ROBERTO BERGAMASHI
    - 2. suplente: RENATO MOREIRA DOS SANTOS
  - e) Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
    - 1. titular: ROBERTO RIVELINO FERRAZ
    - 2. suplente: WILSON JOSÉ DA SILVA
  - f) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
    - 1. titular: JANAINE DE MATOS GREGOS SANTOS
    - 2. suplente: RICARDO ROSSINI TESSARIOL
- II- representantes do Poder Legislativo:
  - a) titulares:
    - 1. JOELMA JACOBINA DE JESUS
    - 2. LUCIANA DIAS BATISTA

De H

## Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.902, DE 25 DE JUNHO DE 2021

2/2

- b) suplentes:
  - 1. TALITA MARTINS GALLI
  - 2. OSMAR DE SOUZA LIMA JÚNIOR" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de junho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

> DENISE LENHARI ZIRONDI Secretária de Habitação

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> MARIA EMÈRICH FERRAZ Chefe de Gabinete